



DECRETO Nº. 2629/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de RS-51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.01.00 - Aposentadoria do RPPS _____ R\$ 51.000,00
Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 1

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 51.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 40, do RPPS -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS.
3.3.90.11.00 - Aposentadoria do RPPS _____ R\$ 51.000,00
Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
Despesa: 12

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 51.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 067 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Agosto De 2017 – Página 2 de 4



Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de agosto de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2633/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-129.670,35 (Cento e Nove Reais, Seiscentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), para incremento das seguinte Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.013-0000 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinculado s/ rec impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 368

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.013-0000 – Vigilância em Saúde.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 348 - VIGIASUS

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Rec. Vinculado

Despesa: 1951

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.013-0000 – Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 39.670,35

Fonte de Recursos – 348 - VIGIASUS

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Rec. Vinculado

Despesa: 1952

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 129.670,35



INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual vinculado s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 381

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 50.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal